



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº 66/2018-CGJ

Fortaleza, 9 de maio de 2018

**Processo Administrativo nº 8501523-98.2018.8.06.0026- CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documento de p.2/3, oriundo do Cartório de Registro Civil da 2<sup>a</sup> Zona desta capital.

Atenciosamente,

**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183250710

Nome original: OFICIO-APOSTILAS INUTILIZADAS-CORREGEDORIA-DE 03 DE MAIO DE 2018.pdf

Data: 07/05/2018 11:10:14

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo

Cartório Reg. Civil Da 2ª Zona

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ACORDO COM O ART. 15 DO PROVIMENTO 58 DO CNJ, ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO COM A LISTA DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA QUE F  
TILIZADOS.



## NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES  
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartorio@cartoriojereissati.com.br

Fortaleza, 03 de maio de 2018.

À  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A1102295, A1102296, A1102359, A1102398, A1102425, A2472151, A2472173, A2472174, A2472184, A2472203, A2472213, A2472245, A2472322, A2472339, A2472357, A2472358, A2472373, A2472399, A2472426, A2472473, A2472484, A2472491, A2472512, A2472535, A2472569,

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

  
Maria de Salete Jereissati de Araújo – Oficial do Registro Civil da 2ª Zona

